



ECOLOGIA HUMANA E TERRITÓRIOS DE PESCA NO LAGO MAICÁ, EM SANTARÉM/PA

Denison Melo de Aguiar;
Miguel Petrere Junior

INTRODUÇÃO

As formas de uso e conservação dos territórios de pesca podem interferir no uso e conservação dos recursos pesqueiros. Assim, as ações antrópicas na várzea podem conservar ou não os recursos, dependendo da relação da realidade cultural entre os grupos humanos e o seu meio ambiente natural, pois os peixes dependem da várzea (JUNK, *et al*, 2000, p. 550). O sentido de territórios de pesca é originada a partir dos “pesqueiros”. “Os pesqueiros são parte de das áreas de uso, ou espaço aquático usado pelos pescadores” (BEGOSSI, 2004, p. 225), dessa forma, os territórios de pesca, são os pesqueiros que possuem conflitos no uso dos recursos pesqueiros ou quando há regras ou costumes nos pesqueiros (BEGOSSI, 2004, p. 225). Esse tipo de territorialidade que é uma construção do processo de decisão dos pescadores, no caso, pescadores-lavradores (PETRERE, 1990, p. 34) ou pescadores ribeirinhos (FURTADO, *et al*, 1993, p. 11). Há diversos tipos de apropriação de territórios de pesca na Amazônia Brasileira. No médio rio Negro a apropriação tem uma forte tendência à utilização do modelo governamental do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, seja de uso integral ou uso sustentável (ISA, 2010, p. 9). Por sua vez, o baixo Amazonas, se utiliza os acordos de pesca, como forma de apropriação consensual dos territórios de pesca e manejo dos recursos pesqueiros (CERDEIRA, 2002, 16-17; IBAMA, IN n. 29/2002), no lago Maicá há um acordo de pesca (IBAMA, Portaria nº 16, de 31 de agosto de 1999). É necessário que haja um modelo para a descrição das formas de apropriação dos territórios de pesca. No que tange a propriedade coletiva são: (i) posse civil, é a concessão do uso de terra expedida por órgãos governamentais, geralmente utilizada pelos fazendeiros; (ii) posse agrária, é o apossamento primário de camponeses de fato, com fim econômico, de interesses sociais para o grupo humano, direta, imediata e produtiva, pode ser herança ou vendida e (iii) posse agroecológica, é de fato, de utilização agroextrativista de uso e conservação dos recursos naturais, de apossamento familiar e coletivo, de acesso e uso comum das comunidades, conforme normas consuetudinárias, com áreas de uso familiar e coletiva. As comunidades quilombolas são deste tipo (BENATTI, 2003, p.76, 114-115, 213-217). Neste contexto, os grupos humanos tem interesse natural na sua proteção por ser sua fonte principal de alimentação (JUNK, *et al*, 2000, p. 560-561). Neste sentido, se procura enunciar o seguinte problema: Quais são os efeitos dos territórios de pesca (manejo pesqueiro) e do direito a propriedade coletiva (regulação dos quilombolas), sobre a conservação e a preservação da diversidade de peixes no baixo Amazonas? Esta pesquisa possui duas relevâncias. A primeira, no âmbito da conservação e preservação da diversidade de peixes, pois a várzea é de “grande importância para a manutenção da biodiversidade, uma vez que, a heterogeneidade de habitats, como a floresta alagada, a água aberta e o banco de macrófitas, promovem condições favoráveis à alta riqueza de espécies de peixes” (MACIEL, 2010, p. xvi); a segunda, no âmbito da manutenção dos grupos humanos, sob a ética do “patrimônio natural, associando desenvolvimento e conservação, e gestão do conhecimento tradicional, articulando iniciativas para alcançar a sinergia” (BECKER, 2006, p. 379).

OBJETIVOS

Identificar, mapear e descrever, a partir do etnoicicioconhecimento, os territórios de pesca no lago Maicá, em

Santarém/PA.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa é teórica, documental e de campo. Partiu - se da literatura relacionada a direito, ecologia humana, etnoictiologia, engenharia de pesca, e da relação interdisciplinar desta com o uso e conservação dos recursos pesqueiros do lago Maicá. O acordo comunitário de pesca n. (IBAMA, portaria nº 16, de 31 de agosto de 1999) foi utilizado como estudo de caso, para possibilitar a análise crítica dos territórios de pesca. A primeira pesquisa de campo foi feita em janeiro de 2012. Visitou-se a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) e a comunidade Bom jardim.

RESULTADOS

Verifica-se que os territórios de pesca só são possíveis a partir da consolidação do etnoictioconhecimento e manejo participativo comunitários, homologado no acordo de pesca portaria nº 16, de 31 de agosto de 1999, do IBAMA. A FOQS é a forma institucionalizada que as comunidades do lago escolheram para sua representatividade coletiva, tem como objetivo de “lutar pela implementação de políticas públicas para as comunidades quilombolas do município de Santarém (FOQS, 2013).

DISCUSSÃO

O paradigma individualista do direito não corresponde à realidade destas comunidades e o Estado não mas é a única fonte de produção legislativa (WOLKMER, 2001, p. 259–361). Os conflitos de pesca foram evidenciados entre os pescadores do lago versus os pescadores fora deste e/ou os que não cumprem as determinações do acordo de pesca (CERDEIRA, 2002, p. 9). Evidencia-se que há a formação de um sujeito coletivo de direito objetivando o uso e conservação dos recursos pesqueiros, mais efetivo que o sistema formal do Estado, ao mesmo que tempo que está inserido formalmente neste.

CONCLUSÃO

Os territórios de pesca, a partir do manejo comunitário participativo e do acordo de pesca, é um instrumento de gestão destes, por preencher a lacuna do Poder Público, em especial, no controle de conflitos e ordenamento pesqueiro. O reconhecimento dos quilombolas, no contexto citado, torna o lago numa área de conservação e preservação dos recursos pesqueiros, mesmo que ainda tenha os conflitos socioambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, B. K. Da preservação à utilização consciente da biodiversidade amazônica: O papel da ciência, Tecnologia e Inovação. In: GARAY, I.; BECKER, B. K. (Orgs.). Dimensões humanas da biodiversidade: O desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis: Editora Vozes, 2006. p. 57-72.

BEGOSSI, A. Ecologia Humana. In: BEGOSSI, A (Org.). Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia. São Paulo: Hucitec, 2004.

BENATTI, J. H. Posse Agroecológica & manejo florestal. Curitiba: Juruá, 2003. CERDEIRA, R. G. P. Relatório de atividades. Projeto “Acordos de Pesca, alternativa para manejo de recursos pesqueiros”. Santarém: IARA, 2002.

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM (FOQS). O que é a FOQS? Disponível em: . Acesso em 03 abr. 2013.

FURTADO, L.G.; LEITÃO, W.; MELLO, A.F. (Org.) Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia.

Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993. p. 213-230.

IBAMA, Portaria nº 16, de 31 de agosto de 1999. In: CERDEIRA, Regina Glória Pinheiro. Relatório de atividades. Projeto “Acordos de Pesca, alternativa para manejo de recursos pesqueiros”. Santarém: IARA, 2002.

IBAMA. Instrução Normativa nº 29, de /2002. In: Aguiar, D. M. Do princípio da Dignidade da pessoa humana e o conhecimento tradicional associado ao manejo pesqueiro: um estudo de caso na comunidade Santo Antônio do Rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos – Amazonas. (dissertação). Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, AM: UEA, 2011.

JUNK, W.J.; IHLY, J.J; PIEDADE, M.T.F. e SOARES, M.G.M. (Edts). Tge Centrak Amazon Foodplain: Actual and options for a sustainable Management. In: JUNK, W.J.; IHLY, J.J; PIEDADE, M.T.F. e SOARES, M.G.M. Actual use an aotions for the sustainable management of the Central Amazon Foodplain: Discussion and Conclusions. Leiden: Backhuys Publishers, 2000. p. 535-580.

MACIEL, H. M. Reprodução de espécies de peixes em lago de várzea, Manacapuru, AM. (dissertação) Universidade Federal de Amazonas – Programa de Pós-Graduação Ciências Pesqueiras nos Trópicos. Manaus, AM: UFAM, 2010.

PETRERE JÚNIOR, M. As comunidades humanas ribeirinhas da Amazônia e suas transformações sociais. In: Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil, 1990, São Paulo. Populações Humanas, Rios e Mares da Amazônia: Coletânea de trabalhos apresentados no IV Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil. São Paulo: PPCAUB, 1990. p. 31-68.